



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2191, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Rosimara Lopes de Moura, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 30116, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ROSIMARA LOPES DE MOURA**, portadora do CI-RG nº 4.300.571-5 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 752.832.479-53, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II**, admitida pela Portaria nº 1886, de 01 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2665 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

| PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2191, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Rosimara Lopes de Moura, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II-PEB-II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 30116, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ROSIMARA LOPES DE MOURA, portadora do CI-RG nº 4.300.571-5 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 752.832.479-53, do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II, admitida pela Portaria nº 1886, de 01 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal